



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

04 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 105/2017.

Exmº Sr, Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o CALÇAMENTO para a Rua Elais Mussi, no Bairro Bonanza, em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

Mediante a falta de calçamento na Rua supracitada e existindo a possibilidade da mesma contar com inúmeros buracos e sem a solicitada pavimentação, onde em período chuvoso poderia forma-se poças de água, dando a possibilidade de proliferação de focos de dengue, além de dificultar também a vida dos pedestres e até mesmo dos condutores de veículos nos desvios de buracos, sem deixar de mencionar que durante o período de estiagem, a poluição, e constante presença de poeira, podendo desta forma evidenciar uma epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública. Diante do exposto SOLICITO a plena atenção do Chefe do Executivo Bibarrensense em atender esta reivindicação dos Moradores do segundo Distrito, Monnerat.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de maio de 2017.


João Batista da Silva
Vereador Proponente